



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2218/09, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.180,00 e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.180,00 (trinta e dois mil cento e oitenta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Manutenção da Secretaria da Administração

45 191.1.00.00- Contribuição Patronal para o RPPS.....4.500,00
133 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ..... 4.000,00
2012 – Manutenção da Secretaria da Administração.
59 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....3.000,00
2017 Programa Bolsa Trabalho.

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- Manutenção do ensino fundamental

120 3390.30.00.00- Material de Consumo20.000,00
2036 – Manutenção do transporte escolar.

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Fundo Municipal de Saúde

286 4490.52.00.00- Equipamentos e material Permanente.....680,00
1013 Aquisição de equipamentos para a saúde.

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03- Fundo de Educação

155 4490.52.00.00- Equipamentos e material Permanente.....7.100,00
2107 FUNDEB- Atividades de Educação
149- 3390.33.00.00-Outros serviços de terceiros P. F.5.000,00
2108 FUNDEB- Manutenção do transporte escolar.

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRA PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- DMER

199 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....10.000,00
2060 Manutenção do DMER.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUARIA

199 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....10.080,00
2064 Manutenção da Patrulha Agrícola.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 12
DE NOVEMBRO DE 2009.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração